



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.857, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Prorroga prazo do candidato aprovado em Concurso Público para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo Administrativo Eletrônico nº 1121/2026 de 07/05/2026, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao candidato **MIGUEL VENÂNCIO DIAS COGO**, portador do RG 10.\*\*\*.306-0 – SESP/PR e do CPF/MF nº 110.\*\*\*.399-39, o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 09/05/2026, para **Tomar Posse** no Cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, relativo ao Concurso Público nº 01/2025, Edital de Abertura nº 304 de 27 de outubro de 2025, convocado pelo Edital nº 125 de 14/04/2026, publicado no DOE na edição nº 2.174 no dia 14/04/2026.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 07 de maio de 2026.

JANDER LUIZ  
LOSS:74482637  
904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ  
LOSS:74482637904  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM  
BRANCO), OU=1403039609101, OU=presencial, CN=  
JANDER LUIZ LOSS.74482637904  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização:  
Data: 2026.05.07 13:39:19-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.188 de 07/05/2026.